

**Município de Carrapateira**

Criado pela Lei Municipal n°. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXI - N°. 793 Carrapateira - PB, 27 de dezembro de 2019

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CAMARA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA  
CASA FRANCISCO GOMES PEDROSA**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 01/2019  
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 006/2019**

(Emenda parlamentar impositiva n° 01/2019, ao Projeto de Lei do Executivo n° 006/2019, nos termos do artigo 105-A da Lei Orgânica do Município de Carrapateira, de autoria conjunta dos Vereadores: Cleriston Vieira Ferreira de Meneses, Francisco Antônio Ferreira, Francisco Batista de Araújo, José Batista de Araújo Neto, José Mendes de Araújo, Kleylson Galdino Bezerra, Marcos Antônio Tavares Mendes, Serafim Cavalcanti Prudêncio e Thuana Pereira Silva.

Artigo 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PLO n° 006/2019), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 105-A da LOM e artigo 166, § 9° da CF.

Artigo 2° - A presente emenda destina para a área de saúde, o valor de R\$ 79.077,69 (setenta e nove mil setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 105-A da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com a aquisição de:

- aquisição de 01 (uma) moto 160 cilindradas destinada a equipe de Combate a Endemias, com valor estimado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- aquisição de 01 (uma) moto 160 cilindradas destinada a Unidade Básica de Saúde, com valor estimado em R\$ 13.000,00 (treze mil reais);
- aquisição de cadeiras motorizadas para doações as pessoas com mobilidade reduzida, com valor estimado em R\$ 53.077,69 (cinquenta e três mil setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Artigo 3° - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2020, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 79.077,69 (setenta e nove mil setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2020.

Artigo 4° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira, 30 de outubro de 2019.

Cleriston Vieira Ferreira de Meneses  
Vereador AutorFrancisco Antônio Ferreira  
Vereador AutorFrancisco Batista de Araújo  
Vereador AutorJosé Batista de Araújo Neto  
Vereador AutorJosé Mendes de Araújo  
Vereador AutorKleylson Galdino Bezerra  
Vereador AutorMarcos Antônio Tavares Mendes  
Vereador AutorSerafim Cavalcanti Prudêncio  
Vereador AutorThuana Pereira Silva  
Vereadora Autora**EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA N° 02/2019  
AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO N° 006/2019**

(Emenda parlamentar impositiva n° 02/2019, ao Projeto de Lei do Executivo n° 006/2019, nos termos do artigo 105-A da Lei Orgânica do Município de Carrapateira, de autoria conjunta dos Vereadores: Cleriston Vieira Ferreira de Meneses, Francisco Antônio Ferreira, Francisco Batista de Araújo, José Batista de Araújo Neto, José Mendes de Araújo, Kleylson Galdino Bezerra, Marcos Antônio Tavares Mendes, Serafim Cavalcanti Prudêncio e Thuana Pereira Silva.

Artigo 1° - Fica criada a emenda parlamentar impositiva ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA (PLO n° 006/2019), financiada exclusivamente com recursos consignados na Reserva Parlamentar instituída nos termos dos artigos 105-A da LOM e artigo 166, § 9° da CF.

Artigo 2° - A presente emenda destina para a área de infraestrutura, o valor de R\$ 79.077,69 (setenta e nove mil setenta e sete reais e sessenta e nove centavos), respeitando o limite percentual previsto no artigo 105-A da LOM, seguindo os critérios equitativos, a serem preenchidos com a aquisição de:

- execução do sistema de abastecimento de água e conclusão da passagem molhada do sítio volta, zona rural do município, com valor estimado em 79.077,69 (setenta e nove mil setenta e sete reais e sessenta e nove centavos).

Artigo 3° - Os recursos para atendimento da presente emenda estão disponibilizados no Projeto de Lei do Orçamento Anual para 2020, na ação 99 - Reserva de Contingência, no valor de R\$ 79.077,69 (setenta e nove mil setenta e sete reais e sessenta e nove centavos) e deverão ser suplementados no Anexo das emendas parlamentares à LOA, para o exercício de 2020.

Artigo 4° - Esta emenda parlamentar fará parte integrante da LOA, do exercício de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carrapateira, 30 de outubro de 2019.

Cleriston Vieira Ferreira de Meneses  
Vereador AutorFrancisco Antônio Ferreira  
Vereador AutorFrancisco Batista de Araújo  
Vereador AutorJosé Batista de Araújo Neto  
Vereador AutorJosé Mendes de Araújo  
Vereador AutorKleylson Galdino Bezerra  
Vereador Autor

**Marcos Antônio Tavares Mendes**  
Vereador Autor

**Serafim Cavalcanti Prudêncio**  
Vereador Autor

**Thuana Pereira Silva**  
Vereadora Autora

---